

REGULAMENTO

A 10ª Edição do Concurso Nacional de Leitura [CNL] vai cumprir-se entre o dia 20 de Outubro de 2015, data oficial de abertura, e o final do terceiro período letivo, em data a tornar precisa no decorrer das atividades.

Como em edições anteriores, o Plano Nacional de Leitura [PNL], com o propósito de dar a esta cerimónia da leitura e da expressão um carácter mais universal e significativo, articula-se com a Rede de Bibliotecas Escolares [RBE] com o seu continuado exercício de aproximação à realidade das escolas; com a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), sujeito indispensável da organização da Fase Distrital; com o Camões - Instituto da Cooperação e da Língua (Camões, IP) que promove a versão internacional desta iniciativa – Concurso Internacional de Leitura [CIL] - e com a RTP, que acompanha o CNL demonstrando, em imagens, o verdadeiro prazer de ler.

Cabe ao Plano Nacional de Leitura a organização geral do CNL e o controlo do seu desenvolvimento, ao longo de 3 Fases consecutivas: 1ª Fase – Escolas | 2ª Fase – Distrital | 3ª Fase – Final Nacional.

A participação no concurso está aberta às escolas do Continente e dos Arquipélagos dos Açores e da Madeira, das redes pública (para o efeito consideradas individualmente e não como pertencentes a um Agrupamento) e privada que a ele aderirem, através da inscrição de alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, qualquer que seja a sua nacionalidade. Está igualmente aberta aos alunos das EPE, Escolas Portuguesas no Estrangeiro, da esfera de influência do Camões IP.

I. OBJETIVO

O objetivo central do Concurso Nacional de Leitura é estimular o treino da leitura e desenvolver competências de expressão escrita e oral.

II. DESTINATÁRIOS

- Alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico
- Alunos do Ensino Secundário

III. CALENDÁRIO CNL

O Concurso Nacional de Leitura (CNL) 2014/2015 desenrola-se em três Fases consecutivas:



CNL 10ª EDIÇÃO

CALENDÁRIO 2015_2016

INSCRIÇÃO NO CNL até 08 Novembro 2015	
20. Outubro 2015	Abertura - Blogue PNL Concursos PNL Sítio DGLAB
Até 08 Novembro 2015	Preencher no SIPNL – CNL.Formulário de Inscrição 2015/2016
Até 18 Novembro 2015	Publicação da lista de escolas inscritas - Concursos PNL
1ª Fase Escolas Provas nas Escolas - até 23 Janeiro 2016	
Até 23 Janeiro 2016	Provas nas escolas Apurar vencedores Preencher no SIPNL - Formulário CNL.Registo de alunos apurados e obras lidas
Até 08 Fevereiro 2016	Publicação da lista de Alunos apurados - Concursos PNL
2ª Fase Distrital Provas nas Bibliotecas Municipais – até 30 Abril 2016	
Até 30 Abril 2016	Provas distritais – DGLAB Apurar vencedores [CNL + CIL*]
08 12 Maio 2016	Publicação da lista de Alunos apurados - Concursos PNL
3ª Fase Final Nacional Junho Julho 2016	
08 12 Maio 2016	Divulgação das obras a ler [CNL + CIL*]
Junho Julho 2016	[Regulamento da 3ª Fase] Prova Final

*CIL – Concurso Internacional de Leitura | Camões IP

IV.CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E FASEAMENTO

Inscrição no CNL – 10ª Ed.

As Escolas preenchem o formulário [CNL.Formulário de Inscrição 2015/2016](#)

- Até 08 Novembro 2015

O PNL publicará, na sua página de Concursos, a lista de Escolas Insritas.

- Até 18 Novembro 2015

1ª Fase – Escolas

A 1ª Fase do CNL decorrerá ao longo do 1º período escolar e nas três primeiras semanas do 2º período, sendo organizada e coordenada por cada uma das escolas do Continente, e dos Arquipélagos dos Açores e da Madeira que aderirem a esta iniciativa.

Nesta Fase, cada escola constituirá um Júri interno a quem cabe selecionar as obras a concurso e apurar até ao máximo de 3 vencedores em cada nível de ensino (3º Ciclo e Ensino Secundário), que competirão na Fase Distrital.

- **Alunos, obras* lidas e provas**

A Escola propõe, para cada nível de ensino, 3º Ciclo e Ensino Secundário, até ao máximo de três **obras** para serem lidas e sobre que incidirão as provas desta fase.

As **provas** da 1ª Fase do CNL são elaboradas nas diversas Escolas que aderirem ao projeto, de modo descentralizado e com inteira autonomia, podendo apresentar modelos e estruturas diferentes entre si.

Após a realização das provas, cada Escola apura os vencedores – máximo de três por cada nível de ensino a concurso.

- Até 23 Janeiro 2016

As Escolas preenchem o Formulário [CNL.Registo de alunos apurados e obras lidas](#).

O PNL publicará, na sua página de Concursos, a lista dos Alunos apurados nesta fase.

- Até 08 Fevereiro 2016

O PNL enviará à DGLAB a lista de Obras lidas na 1ª Fase, a fim de que as Bibliotecas Municipais possam gerir, da melhor forma, as sugestões de leitura que vierem a propor na 2ª Fase do CNL.

*O sítio do PNL tem uma [lista de livros recomendados](#) para todos os graus de ensino que pode ser utilizada como referência.

- **Júri de Escola - atribuições e competências**

Embora, na maioria dos casos, a coordenação seja assegurada por docentes da área do Português ou pelo Professor Bibliotecário que coordena a Biblioteca Escolar, qualquer professor de outra área pode ser convidado para esse efeito.

A Direção e o Coordenador do CNL na Escola decidirão sobre a constituição de um Júri com quem serão estabelecidos os critérios para a escolha das obras a ler, a organização das provas e o apuramento dos vencedores.

- **Prémios**

Os prémios a atribuir aos vencedores, em cada Escola, deverão ser decididos a nível local, variando consoante o que for determinado pelos professores organizadores do concurso.

2ª Fase – Distrital | Bibliotecas Municipais

A 2ª Fase do CNL traduz-se pela realização de provas públicas, organizadas e realizadas pelas Bibliotecas Municipais designadas pela Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, DGLAB, e dirigidas aos vencedores da 1ª Fase.

Para este efeito, devem as Bibliotecas Municipais constituir um Júri Distrital, competente para organizar, proceder e deliberar sobre todos os aspetos relativos ao CNL, 2ª Fase.

A lista das obras a concurso será elaborada pelos Júris Distritais que poderão propor até um máximo de **três obras** para cada nível de ensino.

Nesta prova, serão selecionados **dois vencedores por Distrito, um em cada nível de ensino** (3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário), que competirão na Final Nacional com os vencedores dos restantes Distritos, Regiões Autónomas e EPE.

- Até 30 Abril 2016

A lista dos vencedores será publicada na página [Concursos PNL](#).

- 08 | 12 Maio 2016

- **Júris distritais - atribuições e competências**

Os Júris Distritais serão constituídos por três membros. O Presidente deste júri será o Bibliotecário responsável pela Biblioteca Municipal do Concelho onde se realizar a Fase

Distrital. Sugere-se que os dois outros elementos do júri sejam um professor de reconhecido mérito e uma personalidade, desse distrito, da área da cultura.

Cabe aos Júris Distritais a organização das Finais Distritais, a escolha das obras a ler, a organização das provas e o apuramento dos vencedores.

- **Prémios**

Os prémios a atribuir aos vencedores deverão ser decididos a nível distrital, de acordo com a deliberação do Júri e desejavelmente com o apoio de parceiros e/ou patrocinadores locais.

3ª Fase – Final Nacional

A 3ª Fase do CNL desenrola-se até ao final do mês de Junho ou princípio do mês de Julho de 2016, de acordo com as contingências ligadas quer ao calendário de exames nas Escolas, quer ao protocolo estabelecido com a RTP.

O desfecho desta Fase constitui-se como uma Final Nacional que consiste na realização de provas públicas em que participarão dois concorrentes de cada Distrito, Região Autónoma e EPE, um por cada Ciclo de Ensino (3º Ciclo e Ensino Secundário).

O PNL fará a seleção das obras a concurso para a 3ª Fase [Final Nacional] e elaborará duas listas de, no máximo, duas obras – uma lista para o 3º Ciclo e outra para o Ensino Secundário - que divulgará nos sítios de todos os parceiros.

- 08 | 12 Maio 2016

Cabe também ao PNL a elaboração de duas matrizes de provas a que os concorrentes finalistas da Fase Distrital se sujeitarão, numa prova de pré-seleção para apuramento dos finalistas.

- **Júri da final nacional - atribuições e competências**

O Júri Nacional é constituído por representantes de cada uma das instituições parceiras: RBE | DGLAB | CAMÕES IP | RTP. O seu presidente é, por inerência, o Comissário do Plano Nacional de Leitura.

O Júri Nacional avalia as prestações dos concorrentes finalistas e delibera sobre a sua hierarquização.

O Júri Nacional reserva-se o direito de intervir em quaisquer questões relativas ao número, conteúdo, forma e correção das provas, bem como o de tomar qualquer decisão de supressão, modificação ou manutenção de tais provas.

O Júri Nacional é soberano, não sendo possível, em circunstância alguma, recorrer das suas decisões.

Ao Júri Nacional compete decidir sobre quaisquer matérias omissas neste Regulamento.

- **Prémios**

Cada participante na Final Nacional receberá um prémio de presença e um certificado nominal de participação.

Os **três primeiros classificados** de cada uma das duas categorias – 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário – serão os **grandes vencedores** e receberão prémios a anunciar.

V. CLÁUSULAS ESPECÍFICAS

1. No caso de serem selecionados para as Finais Distritais ou para a Final Nacional, os candidatos menores de 16 anos não poderão participar sem a autorização expressa dos encarregados de educação.
2. Os concorrentes à Final Nacional receberão um apoio monetário, relativo a despesas inevitáveis de deslocação e logística (Outros detalhes serão especificados no Regulamento da Fase Final).
3. As despesas de deslocação dos concorrentes das Regiões Autónomas são encargo das respetivas Direções Regionais.
4. As despesas de deslocação dos concorrentes das EPE são encargo do Camões IP.
5. É interdita a participação a familiares diretos dos membros dos Júris de cada uma das três fases do concurso.
6. Não serão admitidos às Finais Distritais, 2ª Fase, alunos que não estejam inscritos.
7. As provas a realizar pelos alunos concorrentes (escritas e orais) deverão, genericamente, avaliar os conhecimentos dos alunos sobre as obras lidas, podendo constar de questionários de escolha múltipla, comentários pessoais redigidos pelos participantes, ou outras provas a definir.
8. As provas específicas da Fase Final deverão tomar em consideração os formatos de programas da RTP, parceira do PNL.
9. A 3ª Fase do CNL será enquadrada por um **Regulamento da Fase Final**.



Concurso Nacional de Leitura

10ª Edição | 2015 - 2016

VI. CONSULTAS E APOIOS

[Plano Nacional de Leitura](#)

concursonacionaldeleitura@planonacionaldeleitura.gov.pt

[Rede de Bibliotecas Escolares](#)

[DGLAB](#)

NOTA: A versão CIL, Concurso Internacional de Leitura, a realizar sob a égide do Camões, IP, terá incidências particulares a constar de regulamento próprio. Na confluência dos resultados a contar para a Fase Final, tornar-se-ão explícitos os dados a ele relativos que constarão do Regulamento da Final Nacional.